



PROCESSOS	490655/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

DELIBERAÇÃO N.º 016/2018 - CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida na sede do CAU/DF, no dia 17 de agosto de 2018, após análise do assunto acima citado;

Considerando que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa, solução cedida gratuitamente para instituições públicas e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual; e

Considerando que, após o relato, a conselheira relatora Leticia Miguel Teixeira votou: “Pelo prosseguimento às ações de implantação do SEI no CAU/DF”.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o prosseguimento dos trâmites para a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Com 4 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção.

Brasília- DF, 17 de agosto de 2018.

Helena Zanella

Coordenadora

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-adjunto

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro

Leticia Miguel Teixeira

Membro em titularidade